

HABITAÇÃO

Secretário: DIMAS EDUARDO RAMALHO
Av. Brig. Faria Lima, 533 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Ata da 31ª Sessão Ordinária, de 22-7-97
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 3º andar, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Senhor Francisco Maurício Raposo. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 30a. Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2130 referente ao Conjunto Habitacional "Jaraguá B", no Município de São Paulo, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias da Habitação, Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO, SABESP, COMGÁS, Corpo de Bombeiros e EMLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 241/97. 04 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2209 referente ao Loteamento "Residencial Santa Gertrudes", no Município de Valinhos, tendo como interessada Araújo S/A De Engenharia e Construções. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2276 referente ao Loteamento "Jardim Nilza Miranda", no Município de Mauá, tendo como interessada Rac Assessoria e Participações Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29/7/97. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2302 referente ao Condomínio "Residencial Horizontal Villaggio Florença", no Município de Valinhos, tendo como interessada Vilaggio Florença. Por solicitação do interessado e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto foi retirado de pauta. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2355 referente ao Loteamento "Residencial Avaré I", no Município de Avaré, tendo como interessada H.M. Engenharia e Construções Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 242/97. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 2363 referente ao Loteamento "Jardim Antonio Bernardo", no Município de Canitar, tendo como interessada a Cooperativa Nacional de Habitação Popular - CNHP. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 243/97. 09 - Análise da Reabertura do protocolo 2014 referente ao Condomínio "Residencial São Joaquim", no Município de Ribeirão Pires, tendo como interessados Rubens dos Santos e Rogério de O. Santos. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 10 - Análise do protocolo 2396 referente ao Loteamento "Parque Residencial Ari Carneiro Barbosa", no Município de Santa Rosa do Viterbo, tendo como interessada G.D.U. Incorporações e Construções Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 244/97. 11 - Análise do protocolo 2397 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Dr. Hercules Pereira Hortal", no Município de Bebedouro, tendo como interessada Maria de Lourdes A. Hortal. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 245/97. 12 - Análise do protocolo 2401 referente ao Conjunto Habitacional "Novo Horizonte D", no Município de Novo Horizonte, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 13 - Análise do protocolo 2413 referente ao Loteamento "Parque Residencial Vinicius de Moraes", no Município de Taquaritinga, tendo como interessado João Decio Romaholi. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 14 - Análise do protocolo 2420 referente ao Loteamento "Jardim Santa Inês III", no Município de São José dos Campos, tendo como interessada a imobiliária Vaz Guimarães Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB, ELETROPAULO e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 246/97. 15 - Análise do protocolo 2422 referente ao Conjunto Habitacional "Mogi das Cruzes E", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessada a CDHU. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 16 - Análise do protocolo 2435 referente ao Loteamento "Parque Residencial Santo André", no Município de Caçapava, tendo como interessado Milton Zappia. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas. 17 - Análise do protocolo 2436 referente ao Loteamento "Jardim Portal do Bosque", no Município de Leme, tendo como interessada Cajuli Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências

técnicas. 18 - Análise do protocolo 2437 referente ao Loteamento "Jardim Nova Olimpia", no Município de Gabriel Monteiro, tendo como interessados Nemézio Galhardo e Tereza M. Galhardo. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 19 - Análise do protocolo 2438 referente ao Loteamento "Residencial e Comercial Região dos Lagos", no Município de Viradouro, tendo como interessada a Imobiliária Santalves Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 20 - Análise do protocolo 2439 referente ao Loteamento "Jardim Terras de Santa Helena", no Município de Jacaré, tendo como interessados Leonor Arruda B. Gomes e outros. Por solicitação do interessado e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 19/8/97. 21 - Análise do protocolo 2440 referente ao Loteamento "Jardim das Terras", no Município de Itu, tendo como interessada Senpar Ltda. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 22 - Análise do protocolo 2441 referente ao Loteamento "Residencial Chácara Moura Leite", no Município de Cerqueira Cesar, tendo como interessada Empreendimentos Imobiliários Chácara Moura Leite S/C Ltda. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 23 - Análise do protocolo 2442 referente ao Loteamento "Residencial Juritis", no Município de São José dos Campos, tendo como interessado Antonio Helio Assumpção Moraes. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 24 - Análise do protocolo 2443 referente ao Conjunto Habitacional "Brasilândia D", no Município de São Paulo, tendo como interessada a CDHU. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria da Habitação, CETESB, SABESP, Corpo de Bombeiros e EMLASA apresentaram exigências técnicas. 25 - Análise do protocolo 2444 referente ao Loteamento "Residencial Cidade de Belém", no Município de Serrana, tendo como interessada a Comercial e Imobiliária Rosa Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias do Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 247/97. 26 - Análise do protocolo 2445 referente ao Conjunto Habitacional "Altos da Serra", no Município de Botucatu, tendo como interessado Francisco Roberto Camolesi. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 19/8/97. 27 - Análise do protocolo 2446 referente ao Loteamento "Residencial Vila das Fontes", no Município de Poá, tendo como interessado Renato Marcos Zuccolo. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria da Habitação, CETESB e EMLASA apresentaram exigências técnicas. 28 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo ad hoc, que assino após o Senhor Presidente. Aprovada na Sessão de 29-7-97.

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA, de 30-7-97
Considerando a obrigação do Poder Público de proteger, manter e conservar os ecossistemas relevantes, de maneira a assegurar a qualidade ambiental e as condições de vida da população;
Considerando a importância de divulgar amplamente as Unidades de Conservação existentes e seus respectivos atributos, contribuindo para assegurar a biodiversidade e dando cumprimento a expressas disposições da Agenda 21, aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992;
Considerando, ainda, que nos termos da citada Agenda 21, a informação pertinente deve ser tornada acessível na forma e no momento em que for requerida para facilitar o seu uso e que o desenvolvimento sustentável só será atingido se os processos de tomada de decisões forem baseados no provimento de informações consistentes e confiáveis por aqueles que as detêm;
Considerando a grande procura de informações sobre as Unidades de Conservação existentes no Estado de São Paulo, os diplomas legais que as instituíram, seus limites, objetivos, usos e atividades nelas permitidas, seus atributos e recursos naturais protegidos, seja pelos órgãos oficiais, seja pela iniciativa privada e pelo público em geral;
Considerando a importância da ampla divulgação dos dados existentes sobre as Unidades de Conservação para a formação de uma consciência pública necessária à preservação das mesmas e para as atividades de fiscalização e licenciamento;
Considerando, finalmente, a necessidade de consolidar as informações sobre as Unidades de Conservação existentes no interior do Estado de São Paulo, para propiciar o acesso público às informações disponíveis junto aos órgãos ambientais;
Resolve:
Artigo 1º - Fica criado, junto ao Gabinete do Secretário, um Grupo de Trabalho incumbido da elaboração da segunda parte do "ATLAS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO", correspondente ao Interior.
Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:
Bióloga Vera Bononi, representante da CINP, que será a coordenadora;

Geógrafa Ana Fernandes Xavier, representante da CPLA, que será responsável pela supervisão técnica;
Biólogo Fausto Pires de Campos, representante do Gabinete do Secretário;
Geógrafa Iracy Xavier da Silva, representante da CPLA/DPAA;
Engenheiro Agrônomo Ronaldo Luiz Crusco, representante da CPRN/DEPRN;
Pedagoga Maria Julieta Penteado, representante da CEAM;
Engenheiro Agrimensor Carlos Eduardo Ferreira da Silva, representantes da CINP/IF;
Bióloga Maria Cândida Henrique Mamede, representante da CINP/IBT.
Artigo 3 - Todas as informações cartográficas, fotográficas e documentais necessárias deverão ser prestadas pelas áreas competentes da Pasta.
Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 3 meses, a partir da publicação desta Resolução para a finalização dos trabalhos técnicos e mais 3 meses para sua edição final.
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Contrato n. 09/97 - GS - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Processo SMA-348/97 - Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP - Valor: R\$ 28.800,00 - Assinatura: 30-07-97 - Objeto: Prestação de serviços especializados de produção e edição do Jornal "Ambiente", conforme proposta C-5723/97 de 14-07-97 - Vigência: 8 meses - Parecer C.J. 309/97.

Termo de Aditamento
Contrato n. 06/97 - GS - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Processo SMA-227/97 - Contratada: LOOK COMUNICAÇÕES LTDA. - Valor: R\$ 3.640,00 - Assinatura: 25-07-97 - Objeto: Prestação de serviços especializados em clip eletrônico de coleta e seleção de notícias, informações ou reportagens, relacionadas ou de interesse da SMA. - Vigência: até 31-12-97 - Parecer C.J. 431/97.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Portaria CINP nº 1, de 25-7-97
O Coordenador da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para rever e atualizar o Banco de Dados de projetos da Secretaria do Meio Ambiente existente na CINP, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro: Elaine Cristina Ruby 13.379.346; Dimitri Auad, RG 4.902.161; Julian Garcia Alves de Almeida, RG 6.730.256; Marcos Pereira Marinho Aidar, RG 7.623.955.

Artigo 2º - A Comissão Especial deverá apresentar seus resultados e conclusões no prazo de 90 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria da Diretora Geral, de 30-7-97
Designando, Mariana Evangelista Mendes Pereira, RG 18.413.694-5

Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, Hélio Shimada R.G. 3.847.958, Pesquisador Científico II, Ref. PqC 2, Efetivo e Samuel de Oliveira Magro, R.G. 14.632.582, Pesquisador Científico I, Ref. PqC - I, Efetivo, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão Julgadora de Licitação, para os procedimentos de abertura e Julgamento da presente Licitação (Processo SMA-30.156/97).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL

Portaria COR 6/97
O Procurador do Estado - Corregedor Geral, considerando o disposto no artigo 5º, da Portaria COR 1/97, publicada em 19 de julho de 1997, que convocou procuradores do Estado e servidores para Reuniões de Treinamento e Reciclagem de Conhecimentos, para a operação das Estações de Coleta de Dados dos Relatórios Mensais de Atividades e de Alterações Cadastrais - Resolução PGE 37, de 4 abril de 1995; e considerando os pedidos de alteração de convocação encaminhados à Corregedoria até 25/07/97, promove as seguintes retificações na relação de convocados para as reuniões de treinamento e reciclagem, na seguinte conformidade:
Artigo 1º - A procuradora do Estado Dra. ELIZABETH NUNES GUARDADO, RG. 17.862.912, fica convocada para reunião do dia 4 de agosto de 1997, a partir das 9:00 horas, ficando sem efeito a convocação anterior, constante da Portaria COR 01/97, publicada em 19/07/97.
Artigo 2º - A servidora SUMIRÉ TAGLIARI ZUNGOLO TEIXEIRA, RG. 10.342.641, fica convocada para a reunião do dia 12 de agosto de 1997, a partir das 09:00 horas, ficando sem efeito a anterior convocação constante da Portaria COR 1/97, publicada em 19/07/97.
Artigo 3º - A servidora SUELY MARIA CÂNDIDA GRUPPI, RG. 7.897.989, fica convocada para reunião do dia 8 de agosto de 1997, a partir das 9:00 horas, ficando sem efeito a anterior

convocação constante da Portaria COR 01/97, publicada em 19/07/97.

Artigo 4º - Ficam integralmente ratificadas todas as demais convocações feitas pela citada Portaria COR 01/97.

Artigo 5º - Na Portaria COR 1/97 publicada em 19 de julho de 1997, no diário Oficial do Estado, Seção I, página 13 onde se lê Portaria COR 1/97, leia-se Portaria COR 5/97, ficando ratificados todos os demais termos da referida publicação.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador-Geral do Estado, de 21-7-97
Proc. PR-4 nº 862/96 e apensos - Interessado: CESP - Companhia Energética de São Paulo.
"Diante dos elementos contidos nos autos e das manifestações da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e da Subprocuradoria Geral do Estado - área do Contencioso, revogo a permissão de uso 09/80, datada de 21 de julho de 1980, autorizada pelo Decreto 143 866, de 25 de março de 1980, outorgada a EDSON GRUPPI e referente à ilha fluvial denominada "do Arruda", situada no rio Tietê, Município de Mineiros do Tietê."

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 29-7-97
Com fundamento na atribuição que me é conferida pelo artigo 42, inciso I, letra "a", do Decreto 34.184/91, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM-0995/92 - Interessado: Trans Bus Transportes Coletivos Ltda. - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-147TRO-000-R. Aprovo a alteração de itinerário e ponto inicial da linha C-147TRO-000-R, São Caetano do Sul (Terminal José Pedrassani) - São Bernardo do Campo (Jardim Cláudia), conforme fls. 845/846, com extensão de 22,917 km, para o Serviço Complementar (Derivação) C-147DV1-000-R, São Caetano do Sul (Terminal José Pedrassani) - São Bernardo do Campo (Jardim Cláudia), via Paulicéia e Vila Rosa, alteração de itinerário e ponto inicial, conforme fls. 850/851, com extensão de 24,162 km.

Processo STM-0448/94 - Interessado: Viação Riacho Grande Ltda. Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-004TRO-000-R. Aprovo a alteração de itinerário da linha C-004TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim do Lago) - São Paulo (Glicério), conforme fls. 115/116, com extensão de 29,503 km.

Comunicado
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que o processo STM-1831/97, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, contém as seguintes propostas: a) criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, ligando Santa Isabel (Centro) - Guararema (Chácara Guanabara), circular, com as características operacionais constantes de fls. 09/13; b) autorização da operação à Transportes e Turismo Eroles S/A; c) instauração de procedimento seletivo, para a escolha da empresa a ser delegada a operação da linha, nos termos da legislação vigente.

Durante o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnação e reclamações relacionadas com as propostas acima.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER
MARQUES DA ROSA
Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente de 29-7-97
Deferindo, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Regulamento da Autarquia (Decreto 52.636, de 3-2-71), e à vista do disposto na Lei 6134, de 2-6-88, no Decreto 32955 de 7-2-91, da Lei 7663 de 30-12-91, do Decreto 41.258, de 31-1-96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CGC 43.776.517/0001-80, com sede à Rua Padre João Manuel, 755, Cerqueira Cesar, no município de São Paulo-SP, licença de execução, para perfuração de poços tubulares profundos, nos seguintes municípios: na Avenida 1, s/n., Vila Cuiabá, no município de Nazaré Paulista, CGC local: 43.776.517/0306-82, Coordenadas N/S 7428,15 E/O 357,65, MC-45, para exploração do aquífero representado pelo Embasamento Cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos Autos 9800075/97-DAEE; na Rua Coronel Camisão, s/n., estrada vicinal para Cândido Rodrigues, Distrito Agulha, no município de Fernando Prestes, CGC local: 43.776.517/0445-51, Coordenadas N/S 7635,68, E/O 734,38, MC-51, para exploração do aquífero Bauru, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos Autos 34914/97-prov.001-DAEE.

Despacho do superintendente, de 30-7-97
Deferindo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CGC 43.776.517/0001-80, com sede à Rua Padre João Manuel, 755, Cerqueira Cesar, no município de São Paulo-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, na Rua Mamud Hamid, s/n., Sede, no município de Aparecida D'Oeste, CGC